



Comprovante de Publicação

Nº: 116

Data/Hora Veiculação: 19/10/2009 14:41

Ato: **DECRETO Nº 22.880/2009**

Assunto: **REPUBLICAÇÃO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica consolidado o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 14 (quatorze) dias, período compreendido de 16.02.81 a 29.02.88, averbado através do Decreto nº 6.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, HERMINIA MARIA PADILHA BARBOSA - matrícula 0324, prestado em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Identificação:

121/2009

Data Publicação :

20/10/2009